



Câmara Municipal de Ouro Branco

PORTARIA Nº 52./2022

AUTORIZA VIAGEM

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 40 da LOM e artigo 10, I e V, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ouro Branco baixa a seguinte Portaria:

Resolve:

Art. 1º – Fica autorizado às servidoras Isabel Cristina Ferreira; Luana de Cássia Parreiras; Marcionília Maria Andrade Deusdedit e Lucinéa Lara Gonçalves a viajar para Sete Lagoas para participação no Curso Contratações Diretas na Nova Lei de Licitações.

Art. 2º – A viagem à que está portaria faz menção, ocorrerá entre os dias 07 e 08 de Abril, havendo reembolso de hospedagem e alimentação, de 2 (duas) diárias conforme dispõe a resolução 49/2021.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 07 de Abril de 2022.


José Irenildo Freires de Andrade

Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

Publicado no quadro de aviso.

Período: 07/04/22 a 14/04/22


Responsável